



PROCESSO N° 957/10

PROTOCOLO N.º 10.344.000-9

PARECER CEE/CEB N.º 75/11

APROVADO EM 28/02/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR DÉCIO DOSSI – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 2140/10-GS/SEED, de 15/06/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 26/02/10 no NRE-Área Metropolitana Sul, de interesse do Colégio Estadual Doutor Décio Dossi – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Fazenda Rio Grande, que por sua Direção solicita Renovação do Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Doutor Décio Dossi – Ensino Fundamental, Médio e Profissional está localizado à Rua Largo da Amoreira, 65, Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

O estabelecimento de ensino foi credenciado para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1033/06 de 24/03/06, a partir do início de 2005, pelo prazo de 05 anos, face à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Administração.

3. Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Simone Maneira	- Pedagogia	- Direção Geral
Denise Cavalini	- Ciências	- Vice-Direção
Maristel Vozhiak	- Administração	- Secretário



PROCESSO N° 957/10

4. Curso Autorizado

CURSO OFERTADO	AUTORIZAÇÃO
Segurança do Trabalho - Subsequente	Resolução Secretarial nº 1033/06-DG/SEED e Parecer nº 43/07-CEE/PR

5. Relatório de Auto-Avaliação da Instituição

O Colégio, quanto aos recursos humanos, na sua maioria, conta com profissionais da educação do quadro próprio do Estado. Os professores apresentam formação acadêmica na área de atuação e dois terços residem no município de Fazenda Rio Grande. Quanto aos funcionários, agentes educacionais I e II, a maioria reside nas proximidades do colégio.

A escola preocupa-se em organizar os setores para contemplar a todos com ambientes estruturados para que possam desempenhar suas funções da melhor maneira possível (...).

Vale lembrar que os recursos humanos, como um todo, participam das capacitações e formação continuada ofertadas pela Secretaria de Estado da Educação e de encontros promovidos pelo próprio estabelecimento de ensino, além de cursos de interesse próprio (...).

O Colégio Estadual Dr. Décio Dossi, no uso de suas atribuições realizou reunião com toda sua comunidade escolar para verificar como está o andamento deste Estabelecimento de Ensino frente ao seu compromisso com a educação. Com relação a educação profissional, a primeira questão a ser referenciada foi a atuação dos professores. Todos foram elogiados em unanimidade por apresentarem excelente domínio de turma bem como de conteúdo. Aqui deve se esclarecer que a totalidade de professores, mesmo no vínculo PSS, são da área específica de segurança do trabalho, questão que contribui decisivamente para a qualidade do Curso. A pontualidade e a responsabilidade demonstrada pelos professores também é notável. Os planos de aula estão em dia e os livros de chamada também.

A Coordenação de Curso também recebeu reconhecimento devido a excelente organização apresentada. Os alunos sentem segurança em estar sob a orientação da função Coordenação de Curso/Orientação de Estágio. Inclusive vale colocar que é o trabalho do Coordenador de Curso o responsável pelos inúmeros convênios de estágio firmados entre este Estabelecimento de Ensino e as demais empresas.

O relacionamento de toda a comunidade escolar é outra constante positiva. Direção, professores, equipe pedagógica, serviço geral e administrativo convivem em meio a gestão democrática. A participação de todos está sendo fundamental para o bom planejamento e andamento escolar. O Conselho Escolar bem como a APMF estão sempre unidos e envolvidos na busca pela qualidade de ensino neste colégio.

Assim, diante deste cenário, percebemos que nosso Colégio em toda a sua estrutura tem apresentado grandes mudanças. Isto está se confirmando através do reconhecimento que estamos recebendo da sociedade (fls. 260 a 266 e 293).



PROCESSO N° 957/10

6. Relatório de Auto-Avaliação do Curso

COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR DÉCIO DOSSI – FAZENDA RIO GRANDE – NRE AMSUL

RELATÓRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - SUBSEQUENTE

ANO	MATRICULADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	APROVADOS	TOTAL
FEVEREIRO / 2005	177	10	0	35	132	177
JULHO / 2005	96	11	0	4	81	96
FEVEREIRO / 2006	186	29	0	12	145	186
JULHO / 2006	86	27	0	8	51	86
FEVEREIRO / 2007	155	78	0	13	64	155
JULHO / 2007	155	44	0	17	94	155
FEVEREIRO / 2008	249	36	3	14	196	249
JULHO / 2008	164	33	0	13	118	164
FEVEREIRO / 2009	199	61	1	13	124	199
JULHO / 2009	236	78	4	4	150	236
FEVEREIRO / 2010	158	31	0	12	115	158
JULHO / 2010	81	19	1	6	55	81

O número elevado de desistências deve-se pelos seguintes motivos:

- Alguns alunos optaram por fazer faculdade;
- Pela distância, pois boa parte dos alunos habita em municípios vizinhos;
- Pela dificuldade de conciliação entre estudo e trabalho;
- Dificuldades por estarem há muito tempo fora da escola;
- Quando as perspectivas profissionais do aluno não vão de encontro aos desígnios do curso.

Às folhas 294 consta o comprovante de Protocolo n° 10.935.128-8, referente à solicitação de providências a mantenedora quanto à ressalva do Corpo de Bombeiros.

7. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 201/10 do NRE da Área Metropolitana Sul, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Neuza Ribas Osti, licenciada em Pedagogia, Stela Maria Silva Celli, licenciada em Pedagogia e Roberto Luís Fonseca de Freitas, Bacharel em Engenharia Civil e Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, emitiu o Laudo Técnico favorável à Renovação do Credenciamento da Instituição. (cf. fls. 275 a 285).



PROCESSO N° 957/10

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 1441/10-CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual Doutor Décio Dossi – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Fazenda Rio Grande, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano de 2010, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com o parágrafo único do artigo 34 da Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Renovação de Credenciamento;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB